**FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2024**

**OBJETO:** Realização de serviço de reavaliação patrimonial dos bens do Poder Legislativo, conforme Anexo I – Termo De Referência

**CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:** A execução do objeto, gestão do contrato, critérios de medição e pagamento, forma e critérios de seleção e regime de execução, estão discriminadas também no Termo de Referência - Anexo I.

**CONTRATO:**  A minuta do contrato é parte integrante deste documento através do Anexo II.

**Interessados favor encaminhar PROPOSTAS até o dia 31/10/2024 às 16h através do e-mail: compras@doiscorregos.sp.leg.br. Qualquer dúvida estamos à disposição através do telefone (14) 3652-2033 ou (14) 3652-3553**

**Responsável pelo formulário de preços (Câmara): Bruna**

**Local de Entrega:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, AVENIDA DOM PEDRO I, N. 455 – CENTRO.

|  |
| --- |
| **Dados do Fornecedor** |
| Nome Fantasia: |
| Razão Social:  |
| CNPJ:  |
| Inscr. Munic.:  | Inscr. Est.:  |
| Endereço:  |
| Bairro: |
| CEP:  | Município/UF:  |
| Telefone:  | e-mail:  |
| Contato: | Responsável pela cotação: |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Quant.** | **Unid. De Medida** | **Valor Total** |
| 1 | **Reavaliação de Bens Patrimoniais****Especificações Técnicas*** A partir de visitas pré-agendadas, a empresa contratada realizará a reavaliação, inventário e registros fotográficos dos bens móveis;
* Realização de estruturação das informações dos bens móveis: Classificação Contábil, Local de Aplicação do Bem, Unidade Orçamentária, Classificação do Produto/Item, etc;
* Visita aos locais de aplicação, para levantamento dos bens móveis já existentes conforme inventário e de bens móveis não registrados, realizando registro fotográfico digital de cada bem;
* Inclusão das fotos digitais, anexadas a cada registro no sistema de levantamento de bens móveis;
* Entrega de termos de responsabilidade, referente à localização dos itens;
* Alterações necessárias no cadastro, referente aos dados colhidos no levantamento dos bens móveis e inclusão de bens móveis não cadastrados atualmente;
* Apuração de valores de mercado de cada bem móvel, realizando a cotação em empresas especializadas em comércio de móveis usados, venda de equipamentos usados de informática, sites de internet, etc;
* Cálculo do valor atual do bem, com média de valor de mercado entre as cotações realizadas;
* Apuração de valores de reavaliação de cada bem individualmente ou de desvalorização do valor de cada bem;
* Discriminação sobre a característica em que cada item se encontra, em relação ao estado de conservação, se Servível: Ótimo; Bom; Regular; Ruim e Péssimo ou se Inservível: Ocioso; Recuperável; Antieconômico e Irrecuperável.
* Registro de todos os bens, de forma detalhada, com fotos, valores, cotações, valor atual do bem, vida útil, valor de atualização/desvalorização;
* Tabela de via útil conforme a disponibilizada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, última atualização em 21/03/2022. Disponível em: < <https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/siafi/020330> >.
* Relação das empresas onde foram realizadas as cotações;
* Totalização de valores de reavaliação ou desvalorização, por classificação contábil, para posterior contabilização patrimonial;
* Laudo técnico confeccionado por Contador responsável, registrado no CRC-SP;
* Livro encadernado evidenciando todo trabalho realizado, contendo fotos e laudos;
* Execução do serviço de acordo com as Leis e Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público, e, demais regulamentações em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
* Disponibilização de arquivo digital, nos moldes e parâmetros da CSM Betha Cloud, para realização de importação;
* Fornecer inventário, em forma física e digital, dos bens patrimoniais;
* A contratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica;
* A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela equipe que realizará os serviços, bem como por todos os custos dele decorrentes, inclusive com equipamentos de proteção individual;
* A quantidade de itens a ser reavaliada, na Câmara Municipal de Dois Córregos, está entre 500 e 700 unidades, aproximadamente.
* Fornecimento de placas de identificação patrimonial para os bens que tiverem perdido a placa ou que a placa esteja em condições que impossibilite a identificação patrimonial.
* As placas deverão ter as medidas de 2cm x 4cm e estar em conformidade com o modelo utilizado pelo Ente.
 | 1 | Serviço |  |

|  |
| --- |
| **Valor Total da Proposta:**  |
| Prazo de Entrega:  |
| Condições de Pagamento: **Pagamento será realizado, subsequente à entrega da compra ou prestação do serviço e após atesto de conformidade do solicitado na nota fiscal eletrônica, em até 30 dias, por meio de depósito ou boleto bancário, sendo necessário que a conta seja vinculada ao CNPJ emissor da NF.** A compra só poderá ser efetivada se o fornecedor dispuser de **Nota Fiscal Eletrônica.** |
| Validade da Proposta: 30 dias  |

*Declaro para todos os fins de Direito, que recebi e li integralmente o conteúdo do Formulário de Proposta de Preços, relativo ao objeto descrito no cabeçalho deste formulário. Portanto, estou ciente de que o (s) orçamento (s) enviado (s) por esta empresa está estritamente adequado a todas as exigências e condições de contratação de prestação de serviço e/ou fornecimento ali clausuladas, especialmente no que diz respeito a quantidades, unidades, especificações técnicas, forma de apresentação, metodologias e regras de execução, documentações e demais obrigações exigidas. Além disso, estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas e seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos fornecimentos discriminados e especificações técnicas*.

*Declaro, inclusive, estar ciente que os materiais que não estiverem de acordo com o pedido serão devolvidos e os serviços prestados em desacordo com o solicitado também não serão atestados.*

*Declaro, ainda, que se houver alguma incorreção no referido documento (Termo de Referência), seja de ordem técnica ou de restrição no mercado específico de comercialização dos materiais e/ou serviços a serem contratados, que inviabilize ou prejudique o correto fornecimento ou a prestação dos serviços, comunicarei imediatamente através de e-mail de contato, para que a Administração possa tomar as devidas providências de saneamento ou justificar a adoção da questionada medida.*

 *Declaro, por fim, que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de dezesseis anos, em conformidade com o disposto no VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021.*

*Observações:*

*- É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica para qualquer operação destinada a Órgãos Públicos, independentemente do ramo de atividade exercida. (Art. 7º, III da Decisão Normativa CAT-17, de 24-11-2009).*

*- É de inteira responsabilidade da Contratada informar na respectiva nota fiscal os impostos devidos a serem recolhidos na fonte, incluindo os descontos conforme IN RFB nº 1234/12 e revisada pela IN RFB n. 2145/2023.*

|  |
| --- |
| **Responsável pelo envio da Proposta:** |
| Nome: |
| Cargo / Função:  |
| e-mail:  |
| Telefone:  |
| Local / Data: |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura |